

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO– Q. 02, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2008.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2008 às vinte horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, os condôminos reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária no salão de festa da sede do Condomínio Jardins do Lago para deliberarem sobre os assuntos constantes da pauta, a saber:

1. Prestação e aprovação de contas do exercício findo;
2. Eleição da nova Administração (Maio/2008 a Abril/2009);
3. Deliberação sobre a liberação de cartões de acesso para parentes de Condôminos;
4. Assuntos gerais.

Dando início aos trabalhos, o síndico do condomínio Sr. Cláudio Zen sugeriu não tratar da questão da liberação de cartões de acesso para parentes de Condôminos nesta assembléia. Todos concordaram.

Prosseguindo, o síndico reiterou a informação que o prazo para a entrega de inscrição das chapas foi até o dia 19/04/2008, junto à COMISSÃO DE ELEIÇÃO do Condomínio.

ITEM 1 – PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO

O Sr. Síndico passou a palavra para o presidente do Conselho Fiscal.

O presidente do Conselho Fiscal, Sr. Admir, informou que foram analisados os balancetes referentes ao período de maio/2007 a fevereiro/2008. Os balancetes de março/2008 e abril/2008 ainda não foram entregues pela EBAC.

A seguir o Sr. Admir leu o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas apresentadas pelo Síndico, no qual APROVAM SEM RESSALVAS as contas relativas ao período analisado, constantes dos Demonstrativos Contábeis elaborados e devidamente contabilizados pela EBAC.

AS CONTAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.

Após a aprovação da prestação de contas, ficou decidido que a prestação de contas de março/2008 e abril/2008 seria realizada em uma nova assembléia para qual foi solicitada a presença do novo síndico.

Foi feita uma explanação, pelo síndico, da atual situação das contas do condomínio. As contas possuem um saldo suficiente para pagar os compromissos feitos pela administração retirante. Foi por ele lembrado que quando assumiu o condomínio recebeu as contas com déficit e entrega para a nova administração com saldo para quitar as obrigações assumidas durante seu mandato. Colocou, também, que a cobrança dos inadimplentes avançou muito, mas que os lotes H-1, H-3 e G-10 respondem por, aproximadamente, 80 % do total devido.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO- Q. 02, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2008.

Continuando as colocações de final de mandato, agradeceu o apoio dos condôminos que participaram da administração, agradeceu ao grupo de paisagismo pela realização da implantação do projeto de paisagismo do condomínio. Sugeriu que fossem criadas regras para o condomínio com o intuito de evitar atrito entre os moradores e que fosse formulada uma cartilha para auxiliar os próximos síndicos.

ITEM 2 – ELEIÇÃO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO

O presidente da única chapa inscrita citou os membros da chapa, INTEGRAÇÃO-3, que se encontra anexada a esta ATA.

Prosseguindo, o Presidente da Assembléia deu início à votação. A chapa INTEGRAÇÃO 3 foi eleita por unanimidade.

Em seguida foi dada a palavra para o Síndico eleito Sr. Paulo Roberto Paiva Costa (A-02) que agradeceu a votação, fez um breve relato de como recebeu o condomínio, e das atividades/obras que pretende realizar em sua gestão.

O primeiro assunto por ele abordado foi a conta paisagismo. Explicou que a taxa extra cobrada foi de 15 parcelas de R\$ 80,00, do valor arrecadado sobraram R\$ 10.625,00 que o síndico sugere ser aplicado na compra de uma carreta tanque para irrigar as plantas do condomínio, evitando que se perca o investimento feito no paisagismo. O Sr. Paulo cotou o valor de duas carretas tanque, que vem sem os pneus, com capacidade diferentes junto a empresa Polimaq. A carreta tanque de 5.000 l já com a bomba foi orçada em R\$ 9.800,00 e a carreta tanque de 6.500 l também com a bomba foi orçada em R\$ 10.400,00. Pela pequena diferença de preço o síndico sugeriu a aquisição da carreta de 6.500 l. Foi sugerido pelo ex-síndico, Sr. Cláudio que o Paulo (B-18) fizesse uma cotação junto a outras empresas para apresentar na próxima reunião, pois ele já havia conseguido reformar a carreta que recolhe o lixo por um preço muito inferior ao cotado pelo condomínio. Com a utilização deste saldo para a compra da carreta encerra-se a conta paisagismo sem, no entanto, encerrar a atividade paisagismo, que será custeado pela taxa ordinária.

A compra da carreta foi aprovada por unanimidade.

ITEM 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A LIBERAÇÃO DE CARTÕES DE ACESSO PARA PARENTES DE CONDÔMINOS.

Ficou decidido que este assunto será tratado em outra reunião de condomínio.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO- Q. 02, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2008.

ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS

O Sr. Admir lembrou da necessidade de retomar os trabalhos para a elaboração do regimento interno do condomínio.

Foi lembrado o caso da criança do B-11 que foi atacada por um cachorro solto na rua. O síndico informou que como não há no regimento interno atual uma cláusula que permita aplicação de multa só poderia fazer uma repreensão verbal ao proprietário do cachorro, mas para tanto aguardava uma comunicação por escrito dos moradores que foram atacados pelo cachorro.

O morador do B-11 questionou sobre a cerca elétrica desativada. O síndico, Sr. Paulo explicou que houve a subdivisão da mesma em três setores para facilitar a identificação do setor que por ventura venha a ser rompido. O novo sistema estava sendo testado antes de sua efetiva operação.

Foi questionado pelo morador do B-9 o andamento da instalação dos interfones. O Sr. Peter que ficou encarregado de entrar em contato com a Brasiltelecom esclareceu que o funcionário com o qual ele havia entrado em contato estava de licença médica, assim que ele retornasse o assunto seria retomado.

O Sr. Carlos Magno (G-06) questionou se há água suficiente para abastecer o condomínio e irrigar as plantas. O Síndico explicou que o condomínio possui quatro poços próprios, duas caixas d'água, uma com capacidade de 100.000 l e outra com capacidade de 60.000 l, não havendo problema com o fornecimento de água. Foi lembrado pelo Síndico que a CAESB insiste em assumir nosso fornecimento de água, para tanto utilizaria a estrutura paga e implantada pelo condomínio e passaria a cobrar pelo consumo da água. O condomínio vai evitar, enquanto puder, que a CAESB assumira nossa rede de água.

O Sr. Gustavo lembrou que o consumo de água permitido por casa, por mês, é de 60.000 l, mas que na época da seca os condôminos gastam mais para irrigar o jardim. Ele sugeriu que fosse diminuído o consumo mensal permitido, para evitar que a vazão do poço diminua no futuro. O morador do (B-9) sugeriu manter o consumo de 60.000 l/mês por unidade e aumentar o valor cobrado pelo consumo excedente de água.

O Sr. Guedes (D-14) perguntou por que o caminho de pedra da calçada na parte inferior da pista não foi feito com pedra portuguesa, acompanhando o que foi feito nas praças. O Síndico disse que não havia saldo em conta para fazê-lo e que seria necessária a criação de uma taxa extraordinária para sua implantação. Disse também, que pretendia construir primeiramente a pista de cooper/ciclovía, que já havia sido aprovada em assembleia, que

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO-
Q. 02, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2008.**

fazia parte do projeto de paisagismo e que tinha um custo baixo. O Sr. Guedes (D-14) sugeriu que a proposta da calçada ficasse em ata para discussão futura.

O morador do (K-4) questionou porque a calçada não foi terminada se estava incluída no projeto paisagístico. O Síndico disse que foram executadas várias obras contidas no projeto como as praças, o paisagismo, a fonte central, entre outras obras. Explicou, também, que o projeto do paisagismo era só um esboço e que não pode ser totalmente executado porque os valores pagos de taxa extra já foram utilizados e o saldo restante será usado na compra da carreta tanque.

O morador do (K-4) questionou porque a calçada de pedra já estava rachando. O síndico explicou que o grau de compactação da base e a cunha que dá suporte lateral a calçada, podem ser as causas do problema, mais que a empresa responsável pela obra disse que não havia necessidade. Todos concordaram em acionar a empresa para consertar a calçada na garantia.

Nada mais havendo a tratar em relação ao objeto da pauta, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia.

Brasília, 25 de abril de 2008.

Adriana Gomes Furtado Andreoli

Secretária

Cláudio Zem

Presidente